



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a necessidade, a viabilidade e a forma mais adequadas para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação, substituição, manutenção e modernização da iluminação pública no município de Vargão-SC.

A demanda visa atender às necessidades de manutenção contínua, expansão e modernização do parque de iluminação pública, com foco na eficiência energética, segurança da população, sustentabilidade ambiental e adequação às normas técnicas vigentes da ANEEL e ABNT.

Este documento contempla a justificativa da necessidade, a estimativa de quantidades, os requisitos mínimos de desempenho e qualidade, e a solução técnica escolhida, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação por ata de registro de preços será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de iluminação pública é essencial para aprimorar a segurança urbana, o conforto visual e a eficiência energética. A rede atual, com equipamentos obsoletos, resulta em alto consumo de energia e custos elevados de manutenção.

A modernização do sistema, por meio da substituição por luminárias de LED, visa reduzir o consumo energético, aumentar a vida útil dos equipamentos e diminuir a frequência de manutenções.

Essa iniciativa permitirá atender as demandas das áreas urbanas e rurais, garantindo uma iluminação uniforme e adequada, em conformidade com as normas de segurança e desempenho vigentes.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargão - SC

www.vargao.sc.gov.br

administracao@vargao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

No município de Vargem do Sul estamos nos adequando a Nova Lei de Licitações e também nos enquadramentos na execução no artigo 176 da Lei 14.133 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de instalação, substituição, manutenção e modernização do sistema de iluminação pública no Município de Vargem do Sul-SC, abrangendo todas as vias urbanas e todas as comunidades do interior do município.

O fornecimento compreende luminárias, reatores, relés fotoelétricos, bases, fios, cabos, conectores, suportes e demais componentes elétricos necessários à reposição e ampliação da rede, conforme as especificações técnicas e normas vigentes da ABNT, ANEEL e Inmetro.

Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, além de certificações que atestem sua conformidade técnica e de segurança. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados das respectivas notas fiscais e manuais técnicos.

A entrega dos materiais e a execução dos serviços ocorrerão conforme as demandas e programações definidas pela Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, com prazo estimado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	QTD	Und	Especificações
1	150	UN	Base para relé fotoelétrico, 10ª, 220V
2	50	UN	Cinta metálica galvanizada para fixação de braço de iluminação pública, diâmetro 190 mm, com parafusos e porcas zincadas.
3	50	UN	Cinta metálica galvanizada para fixação de braço de iluminação pública, diâmetro 200 mm, com parafusos e porcas zincadas.
4	300	UN	Conector tipo cunha, corpo em liga de cobre estanhado (Cu+Sn), para condutores de alumínio e cobre, modelo tipo A.
5	300	UN	Conector perfurante (piercing) para derivação de condutor, compatível com cabos de até 10 mm², isolado e estanhado
6	2000	MTS	Cabo flexível elétrico de cobre, isolado em PVC 70°C, 2,5 mm², tensão nominal 750V, cor azul



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem do Sul - SC

www.vargemdosul.sc.gov.br

administracao@vargemdosul.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

7	2000	MTS	Cabo flexível elétrico de cobre isolado em PVC 70°C, 2,5 mm ² , tensão nominal 750V, cor preto
8	3000	MTS	Cabo multiplexado de alumínio com dois condutores fase e neutro, 2x10 mm ²
9	3000	MTS	Cabo multiplexado com quatro condutores isolados (três fases + neutro), seção 10 mm ²
10	100	UN	Conjunto armação e isolador vertical, rondana de porcelana para poste (com parafusos e arruelas)
11	100	UN	Alça preformada de aço galvanizado, para cabos de até 10 mm, com resistência à tração compatível.
12	10	UN	Luminária para iluminação pública com soquete E-27, para lâmpada vapor de sódio 70W, corpo em alumínio injetado, refletor anodizado e difusor em vidro temperado, grau de proteção IP65 ou superior.
13	50	UN	Parafuso cabeça abaulada, aço galvanizado, rosca métrica M10x60mm
14	50	UN	Porca quadrada 16x13mm
15	500	UN	Relé fotoelétrico individual tipo N.F. (normalmente fechado), tensão 220V, corrente 10A
16	400	UN	Serviço de instalação nova de iluminação pública em LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)
17	350	UN	Serviço de retirada de iluminação pública, comum ou LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)
18	250	UN	Serviço de instalação/substituição de reator para IP comum ou LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)
19	500	UN	Serviço de instalação/substituição de rele foto elétrica individual, (em vias urbanas e comunidades no interior)
20	500	UN	Serviço de substituição de lâmpadas de 70w, 150w, 250w e luminárias de LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)
21	100	UN	Serviço de substituição de lâmpadas de iluminação pública comum (vapor de sódio) por luminárias de LED, (em vias urbanas e comunidades no interior)

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A escolha pelo **Pregão Eletrônico** com **Ata de Registro de Preços**, válida por 12 meses, foi feita devido à sua flexibilidade, competitividade e eficiência no atendimento das demandas do município. Essa modalidade permite adquirir materiais conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e novas licitações.

O Pregão Eletrônico amplia a concorrência, resultando em melhores preços e condições. A Ata de Registro de Preços garante aquisições planejadas ou emergenciais ao longo de um ano, otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a modalidade eletrônica é ágil, econômica e está em conformidade com a legislação, oferecendo segurança jurídica e transparência no processo.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou dependentes relacionadas ao objeto deste ETP.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A modernização com luminárias LED reduzirá o consumo de energia elétrica e a emissão de gases de efeito estufa, além de diminuir o descarte de lâmpadas de vapor de sódio, consideradas resíduos perigosos.

Os resíduos gerados deverão ser destinados conforme normas ambientais vigentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais, a contratação é viável e necessária ao atendimento das demandas do Município de Vargão-SC, sendo compatível com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Vargão-SC, 06 de novembro de 2025.

Daniel Marcos Berté
Secretário de Administração e Fazenda

